

**Portaria Nº132/2022**

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

R E S O L V E:

Art 1º – Renovar a Licença para trato de assunto de interesse pessoal, da empregada **MARIA DA GRAÇA DE CASTRO VIEIRA**, mat. 2747, para o período de 01/06/2022 a 31/06/2023;

Art. 2º– Determinar que diante da manifesta necessidade dos serviços, a presente autorização poderá ser cancelada, desde que o CTM comunique o fato em até 90 (noventa) dias antes da data determinada para o retorno;

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022 e, revogando às disposições em contrário.

Recife, 27 de julho de 2022
DIRETOR PRESIDENTE

a) **FLÁVIO ANTÔNIO COSTA MIRANDA SOTERO**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 27/07/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Antonio Costa Miranda Sotero**, em 28/07/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26674997** e o código CRC **40FD2A13**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510